Indicação do Vereador Edimilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº 21

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas,

O Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Estudos para a viabilização e criação da Guarda Municipal de Caculé, através da implantação de projeto a ser financiado com recursos da União e do Fundo Nacional de Segurança Pública.

A justificativa do vereador é que é de interesse público desta comunidade uma política pública de segurança e proteção ao patrimônio e as pessoas, hoje a violência tem aumentado muito em nosso município e em todo o país devido a vários fatores sociais, ao estado precário social em que se encontra uma grande parcela da população, o aumento da criminalidade e delinquência, o consumo de álcool e drogas, favorecendo o aumento de furtos de residências, repartições públicas, patrimônio público e privado.

Em cidade com mais de 30 mil habitantes (Caculé possui aproximadamente 22.245 habitantes) é possível hoje implantar através de projeto elaborado e aprovado pelo Governo Federal em consórcio com outro município vizinho, a implantação de uma Guarda Municipal que auxilia a segurança pública e a Polícia Militar e Civil, favorecendo o aumento da Segurança em Nossa cidade e prevenção de crimes ao cidadão.

Solicitamos uma Audiência Pública com consultores da área para detalharmos um projeto local e podermos esclarecer a esta Casa e Poder Executivo os passos para alcançar nosso intento, tudo isto a custo zero para o Município. Caculé pede com urgência uma solução para os crimes cometidos aqui e cabem a nós, vereadores, tentar sanar tantos problemas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Caculé, 06 de maio de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador autor

Aprovado 20/05/13